



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 06/09, 30 DE DEZEMBRO DE 2009

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr.ª Vereadora, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr.ª Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Pelas 09 horas 30 minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS;

Deliberação n.º 130 – Presente o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, realizado no seguimento da Recomendação n.º 1/2009, publicada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, onde foi feita a recomendação para que as autarquias elaborassem os seus próprios planos de prevenção dos riscos de corrupção. Este Plano aplica-se, de forma genérica, aos membros dos órgãos municipais, ao pessoal dirigente e a todos os trabalhadores e colaboradores do



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Município, sendo da responsabilidade do Órgão Executivo e do Presidente da Câmara, bem como de todo o pessoal com funções dirigentes, a sua implementação, execução e avaliação.

Os objectivos deste Plano passam por identificar os riscos de corrupção e infracções conexas, estabelecer medidas que previnam a ocorrência de corrupção ou outro acto análogo, definir e identificar os vários responsáveis envolvidos na gestão e implementação do Plano.

Posto o mencionado Plano à consideração da Câmara e prestados os necessários esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar o mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua:

Durante a apreciação do assunto em questão o Senhor Presidente da Câmara informou, que de acordo com o disposto na Recomendação n.º1/2009, de 22 de Julho, as Autarquias têm que elaborar os seus próprios planos de prevenção dos riscos de corrupção. Este Plano recolhe e organiza algumas directrizes relativamente à prevenção da ocorrência de factos de corrupção activa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de tráfico de influência, entre outros.

Salientou, que o mesmo foi elaborado pelos dois Directores de Departamentos desta Autarquia, com a concordância do mesmo e do Senhor Vice-Presidente da Câmara, contendo identificado algumas áreas que consideram de maior risco de corrupção e infracções conexas respeitante à Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Intervenção do Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz elogiou o trabalho realizado na elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, salientando que o mesmo demonstra várias ameaças/situações de corrupção que poderão ocorrer nos Serviços Autárquicos.

Reportando-se à página 5 do mencionado Plano, salientou que a Câmara deve pautar-se em promover a existência de situações de maior transparência para prevenir eventuais situações de corrupção. Neste âmbito, sugeriu que seja efectuado um levantamento da situação neste domínio, concentrando a sua atenção nas áreas dos concursos públicos e limpeza de fossas.

Intervenção do Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas:

Usando da palavra, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas referiu que, na qualidade de Vereador, o Plano parece-lhe bem identificado, sendo que na sua opinião, os Dirigentes máximos dos Serviços são os intervenientes com maior conhecimento para avaliarem os riscos do fenómeno da corrupção e para se pronunciarem sobre o mesmo, em prol do interesse público, da igualdade e da transparência. Realçou, que algumas áreas/serviços deverão ser averiguados, como as áreas da contratação pública, que na opinião do público contêm vestígios de benefícios pessoais, acrescentando, que a Câmara deverá fortalecer os mecanismos de controlo interno existentes, afim de transmitir alguma seriedade aos concursos. Uma medida a adoptar seria a presença de uma Entidade externa nas entrevistas dos concursos de admissão de pessoal ou a rotatividade dos Jurados. Estas e outras acções de sensibilização seriam bem vistas pelo público e concorrentes uma vez que transluziria confiança, promovendo princípios gerais que regem a actividade administrativa pública.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Referindo-se a funcionários desta Autarquia solicitou a averiguação de algumas situações anómalas, pretendendo ainda informação acerca dos seus conteúdos funcionais e obrigações laborais.

Intervenção do Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves:

Interveio a Dra. Ana Paula Neves dando conhecimento, que enquanto Técnica Superior participou muitos anos como membro do Júri em concursos públicos, sofrendo com as pressões causadas pela ideia estereotipada do público, relativamente, à admissão de pessoal. Reconheceu, que durante um procedimento concursal a entrevista é algo subjectivo uma vez que cada membro do Júri tem uma óptica diferente, no entanto, nunca houve quaisquer indícios de quaisquer actos de ilegalidade.

Reportando-se as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, a Senhora Vereadora reforçou a ideia de convidar uma Entidade externa para fazer parte dos júris dos concursos. Adiantou, ainda, que ao longo dos anos tem verificado que os concorrentes nem sempre exercem os seus direitos, pelo que lamenta as especulações sempre alvitradas durante os concursos públicos desta Autarquia.

Intervenção do Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro:

Interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro realçando as medidas previstas no referido Plano de Intervenção, referindo que o mesmo é uma oportunidade de melhoria do sistema de controlo interno existente, direccionando-se para a temática da prevenção da corrupção e riscos conexos, e de reforçar as competências de todos os agentes desta Autarquia no que respeita a esta temática.

Relativamente às questões solicitadas pelo Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, informou que irá averiguar as situações referenciadas.

